

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias - A (R\$)	Valor Reembolso - B (R\$)	Valor Desconto do Auxílio Alimentação (R\$) - C	Valor total da Despesa (R\$) A+C+B	Período de Referência
01	8500214-58.2023.8.06.0158	ELZIANA DE SOUSA CORDEIRO	01 s/pernoite	-	140,79	140,79	288,94	52,68	377,05	Dezembro/2022
TOTAL					140,79	140,79	288,94	52,68	377,05	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

PORTARIA N° 2102/2023

Dispõe sobre desligamento de Juiz(íza) Leigo(a) no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 991/2021, de 17 de julho de 2021, que estabelece os critérios para lotação de Juízes(ízas) Leigos(as);

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500422-91.2023.8.06.9001;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do programa de Juízes(ízas) Leigos(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o(a) Juiz(íza) Leigo(a) JULIANA OSELAME MACEDO ZANAQUI, inscrição nº 342002627, a partir do dia 06/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de setembro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 2103/2023

Dispõe sobre a mudança de lotação de Juízes(ízas) Leigos(as) no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 991/2021, de 17 de julho de 2021, que estabelece os critérios para lotação de Juízes(ízas) Leigos(as);

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 49/2023, de 16 de janeiro de 2023, que estabelece a quantidade de Juízes(ízas) nas Unidades do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500120-93.2023.8.06.0002;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a unidade de lotação do(a) Juiz(íza) Leigo(a) **Karla Fernandes Soares**, inscrição nº 922001473, da 10ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza para o Núcleo de Produtividade Remota.

Art. 2º Alterar a unidade de lotação do(a) Juiz(íza) Leigo(a) **Keitiane Neiman Mota Leite**, inscrição nº 342000514, da Coordenação do Sistema de Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Ceará para a 10ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza.

Art. 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá conceder os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados na unidade em referência.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de setembro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará